



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1371 / 2025 :: TERÇA, 21 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.	1

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANDREW MATOS DA SILVA**, portador do CPF nº***.178.983** para o cargo de Provimento em comissão de **Agente de Desenvolvimento**, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração ao servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Geovane Santos de Queiroz**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **GEOVANE SANTOS DE QUEIROZ**, portador do CPF Nº ***.444.603-**, servidor efetivo, do cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal José Abdalla, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aaf71d2f3a639055fb6daad3371633c13b3fd4c5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre o Dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Jordana Monteiro Freitas**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **JORDANA MONTEIRO FREITAS**, portadora do **CPF Nº ***.837.853-****, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos e Educacionais, lotada na Escola Municipal Simplício Moreira, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aaf71d2f3a639055fb6daad3371633c13b3fd4c5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

